



PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1378/2025, DE 11 DE dezembro DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício ADM/PREF. Nº 081, de 03 de dezembro, advindo da Prefeitura Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, o qual solicita a renovação da Cessão do servidor George Henrique Aires Borges, bem como a anuência exarada pela Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a Cessão à Prefeitura Municipal de Alvorada do Estado do Tocantins, do servidor **GEORGE HENRIQUE AIRES BORGES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Manutenção de Computadores, matrícula 39101, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

